



**PORTARIA N.º 449/2019**

**DE 23/10/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da Servidora Pública Municipal ELISANGELA ALVES FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob nº 670.161.895-20, matrícula nº 8887, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme a Lei Municipal nº. 1.240, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 30 de outubro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

\*Republicada por incorreção.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: [gp.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:gp.palmeiradosindios@gmail.com) Tel. (82) 3421-2309